

II - SIE 003 – FRIMAP

- a) Terça-feira, no horário de 8 às 18 horas;
- b) Quinta-feira; no horário de 8 às 18 horas; e
- c) Sábados, no horário de 8 às 18 horas.

Art. 2º. Poderá ocorrer de acordo com a necessidade do estabelecimento, abates extras, em dias e horários não previstos no art. 1º.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

HASH: 2021-0303-0005-2128

PORTARIA Nº28 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 02824, de 12 de Agosto de 2016, tendo em vista o contido no Memo. 0013/2021-NIPOA/DIAGRO, Protocolo:230204.0005.0676.0013/2021, resolve.

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados nos Postos do Serviço de Inspeção Estadual – SIE 002 e SIE 003, dos Abatedouros Frigoríficos FRIAAP e FRIMAP, respectivamente, onde desempenharão no sistema de escalas semanais, inspeção permanente no abate de bovídeos e suídeos, a partir de 01/03/2021.

Auditores Fiscais Médicos Veterinários:

LAURO BARBOSA LIMA MACIEL
BRUNA VIANA SOARES DE ABREU
CARLOS EDUARDO XAVIER
WAGNER AMANAJÁS CARDOSO
ANDERSON LUIZ PINHEIRO MAIA
SELMA FIGUEIREDO MELO FERREIRA
ODONEI MOIA DE ALMEIDA
CAMILO PANTOJA CREÃO

Agentes de Inspeção:

JOSEMAR DA SILVA MORAES (SIE 003)
JIMMY HARRISSON B. PEREIRA (SIE 003)
ANDRIELLY RODRIGUES DE SOUZA (SIE 002)

Art. 2º As atividades realizadas pelos servidores ocorrerão nos dias e horários de abate discriminados na portaria nº 27/2021-DIAGRO, conforme escala estabelecida pelo coordenador do NIPOA.

Art. 3º Esta Portaria revoga as Portarias nºs.0100/2018-DIAGRO, de 01/10/2018 e Portaria nº0101/2018-DIAGRO, de 01/10/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

HASH: 2021-0303-0005-2121

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº002/2021-DIAGRO

PROCESSO: Nº 230.204.008/2021 – DIAGRO
PROCESSO SIGA Nº001/2021.

CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá – Diagro.
CONTRATADA: **PREMIERE COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.025.604/0001-58.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L E GARRAFA DE 500ML, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGENCIA DE DEFESA E AGROPÉCUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; pela Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos).

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos próprios: 101: Recursos de Transferência da união (RTU), Ação 2025 e Natureza de Despesas: Outros Serviços de Terceiros PJ-339030.

PERÍODO: (12) DOZE MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 2.925,00 (Dois Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. **ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, e pela Contratada Sra. **CREMILDA LIMA QUARESMA**.

Macapá, 02 de Março de 2021.

Silvania da Silva Costa Anaissi

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios- UCC/
DIAGRO

HASH: 2021-0303-0005-2157

PORTARIA N.º 0024/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto nº.4475, de 15 de Outubro de 2019, de conformidade com o processo nº 230204.069/2020-DIAGRO.

RESOLVE: